



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1001161-61.2013.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
 Exequente: **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda**
 Executado: **Empreiteira Pajoan LTDA e outros**

Em Mogi das Cruzes, aos 28 de agosto de 2014, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Uma área designada para localização como Área 1, localizada no lugar denominado Triângulo Caravelas, bairro do Socorro Velho, Mogi das Cruzes, matrícula nº 67.520 do 1º CRI desta comarca e Uma área designada para efeito de localização como Área 3, localizada no lugar denominado Triângulo Caravelas, bairro do Socorro Velho, Mogi das Cruzes, matrícula nº 67.521 do 1º CRI desta comarca,** do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Carlos Antonio Cardoso, CPF nº 027.316.038-95 e RG nº 9.521.768-SSP/SP. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**